

**PORTARIA Nº 1.068, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, combinada com a Resolução DIR nº 3450/2019 - BNDES, de 16 de abril de 2019, e demais informações que constam no Processo nº 12600.120198/2019-85, resolve:

Art. 1º - Ceder a empregada LUANDA PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 61662, Economista, pertencente ao quadro de pessoal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) vinculado a este Ministério, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Estado da Fazenda, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 1.070, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 10154.100464/2019-33, resolve:

Art. 1º - Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0086059, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 1.071, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 10183.100563/2019-78, resolve:

Art. 1º - Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor GILBERTO DIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0695193, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades no Cartório da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 1.072, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 17175.100044/2019-58, resolve:

Art. 1º - Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor ROMULO LINS CAVALCANTI FILHO, matrícula SIAPE nº 1096995, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades no Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 1.073, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e no inciso V do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12600.118994/2019-58, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 2536330, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Fundo Protege, da Subsecretaria do Tesouro Estadual, da estrutura básica da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 1.074, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 15 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.986, de 12 de fevereiro de 2004, e demais informações que constam do processo 19955.100619/2019-81, resolve:

Designar ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO para exercer a função de membro titular do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, como representante do Ministério da Economia.

MARCELO PACAHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 1.075, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 15 da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, do Ministro de Estado da Economia, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto nº 9.931, de 23 de julho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 19687.101957/2019-47, resolve:

Designar CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA como representante titular do Ministério da Economia no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 1.076, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100214/2019-58, resolve:

Designar SILVIO RENNAN DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2033499, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**DESPACHO DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102 de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País da servidora ADRIANA GOMES REGO, Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, no período de 6 a 12 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da "Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT", em Marrakech, Marrocos. (Processo nº 15169.100196/2019-12).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 755, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo SEI nº 12600.120263/2019-72, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de agosto de 2019, CÉLIA MARIA DA SILVA TORRES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1154891, da Função Comissionada Técnica, código FCT-1, na Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias de 12 de agosto de 2019, publicadas no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2019, seção 2, página 11, ONDE SE LÊ: "Nº 712 Designar LUANA...", LEIA-SE: "Nº 713 Designar LUANA..."

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ****PORTARIA Nº 234, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do artigo 5º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/1/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU de 1º/2/2019, resolve:

Retificar a Portaria 225/2019, que trata da aposentadoria do servidor ALOISIO DE FREITAS MENDES JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Mat. SIAPE nº 0117149, publicada no DOU de 09/08/2019, Seção II, onde se lê: "Padrão II", leia-se: "Padrão III". (Processo SEI nº 10380.100397/2019-83)

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM

**PORTARIA Nº 235, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do artigo 5º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/1/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU de 1º/2/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora REGINA COELI MOURA MONTEIRO GURGEL, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 6155820, Classe S, Padrão III, lotada e em exercício no SEORT/FOR, com fundamento legal no artigo 3º da EC 47/2005, do Quadro Permanente do Ministério da Economia. (Processo SEI 10380.100409/2019-70)

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Nº 578 - Aposentar voluntariamente a servidora GRAZIELLA SCORTEGAGNA JOSELLI, matrícula SIAPE nº 1229176 SIAPECAD nº 64285, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 10768.102319/2019-79).

Nº 579 - Aposentar voluntariamente a servidora HELOISA HELENA TELES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 107267 SIAPECAD nº 18964, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 10768.102318/2019-24).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

